



PORTARIA Nº 364, DE 17 DE JULHO DE 2.019

Designa profissional para o exercício de função pública temporária que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006, na Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2.006 e tendo em vista o Chamamento Público nº 12/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, com resultado homologado pelo Decreto nº 234, de 15 de julho de 2.019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Doutora **MÁRCIA DELFIM PIMENTEL**, inscrita no CPF sob o nº 092.456.766-09 para exercer a função pública temporária de Nutricionista para atuação junto ao NASF, com exercício autorizado a partir de 18 de julho de 2.019.

Art.2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 17 de julho de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVERIA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

